

ADENDO AO REGULAMENTO TÉCNICO - GOLD CLASSIC CUP – 2018

GRAN TURISMO – LIGHT (GTL)

ADENDO 01/2018

01-) Adendo modificativo ao Item 01a e 01b - VEÍCULOS PERMITIDOS

~~a. Veículos importados:~~

~~Esportivos dois (2) lugares fabricados com no mínimo 30 anos, equipados com motor de quatro (4) cilindros, 8 válvulas, aspirado, carburados, desde que preservem a aparência e as soluções dos modelos de até 1988.~~

~~b. Veículos nacionais:~~

~~Esportivos dois (2) lugares fabricados com no mínimo 30 anos, equipados com motor de quatro (4) cilindros, 8 válvulas, aspirado, carburados, desde que preservem a aparência e as soluções dos modelos de até 1988, e Réplicas de fabricação nacional de carros clássicos, estas obrigatoriamente equipadas com motor VW boxer (quatro cilindros/oito válvulas, inclusive em suas versões conversíveis, ressalvando-se questões relacionadas ao arco de segurança) e suspensão dianteira e traseira originais (FUSCA) e que preservem a aparência e as soluções dos modelos fabricados até 1988.~~

~~Os modelos que se valerem das mesmas soluções que os VW Sedan (Fusca) deverão utilizar o chassi original VW, respeitando sua configuração original (motor a ar; suspensão dianteira e traseira original, sendo permitido o alongamento dos facões).~~

~~Os veículos deverão preservar a aparência e as soluções originais dos modelos fabricados até o ano de 1988.~~

a. Veículos importados:

Esportivos dois (2) lugares fabricados com no mínimo **25 anos**, equipados com motor de quatro (4) cilindros, 8 válvulas, aspirado, carburados, desde que preservem a aparência e as soluções dos modelos até o ano de **1993**.

b. Veículos nacionais:

Esportivos dois (2) lugares fabricados com no mínimo **25 anos**, equipados com motor de quatro (4) cilindros, 8 válvulas, aspirado, carburados, desde que preservem a aparência e as soluções dos modelos **até o ano de 1993**, e Réplicas de fabricação nacional de carros clássicos, estas obrigatoriamente equipadas com motor VW boxer (quatro cilindros/oito válvulas, inclusive em suas versões conversíveis, ressalvando-se questões relacionadas ao arco de segurança) e suspensão dianteira e traseira originais (FUSCA) e que preservem a aparência e as soluções dos modelos fabricados **até o ano de 1993**.

Os modelos que se valerem das mesmas soluções que os VW Sedan (Fusca) deverão utilizar o chassi original VW, respeitando sua configuração original (motor a ar; suspensão dianteira e traseira original, sendo permitido o alongamento dos facões).

Os veículos deverão preservar a aparência e as soluções originais dos modelos fabricados até o ano de **1993**.

02-) Adendo modificativo ao Item 6.3 – PRODUÇÃO DE MOTORES

~~Veículos que tiveram diversas motorizações ao longo de seu período deverão respeitar as opções disponíveis até 1988.~~

~~Não será permitido motor importado em carros nacionais, exceto se assim foram montados e comercializados pelo fabricante.~~

Veículos que tiveram diversas motorizações ao longo de seu período deverão respeitar as opções disponíveis **até o ano de 1993**.

Não será permitido motor importado em carros nacionais, exceto se assim foram montados e comercializados pelo fabricante.

03-) Adendo modificativo ao sub item 6.4 – CARBURADORES PERMITIDOS

~~a. Até dois (2) carburadores fabricados exclusivamente para competição, de corpo duplo com borboleta de no máximo 40 mm., para os motores originais, ou substitutos.~~

~~b. Poderão ser utilizados carburadores embuchados respeitando a câmara da borboleta em 40 mm. (sem tolerância)~~

~~c. Não é permitido o uso de injeção eletrônica ou direta de combustível ou qualquer outro tipo de alimentação que não seja por meio de carburadores, exceto se essa for original do veículo e de época.~~

~~d. Não é permitido o uso de sistema de partida a frio.~~

- a. Original do veículo, com trabalho, calibragem e ajustes livre.
- b. Até dois (2) carburadores fabricados exclusivamente para competição, de corpo duplo com borboletas de no máximo 40 mm **cada**, para os motores originais, ou substitutos.
- c. Poderão ser utilizados carburadores embuchados respeitando as câmaras das borboletas em **até 40 mm cada** . (sem tolerância)
- d. Não é permitido o uso de injeção eletrônica ou direta de combustível ou qualquer outro tipo de alimentação que não seja por meio de carburadores, exceto se essa for original do veículo e de época.
- e. Não é permitido o uso de sistema de partida a frio.

04 -) Adendo ao item 11 criando os sub item 11.1.2 e modificando o sub item 11.2 – RODAS E PNEUS

11.1.2 – Off Set e alargadores : Livre

~~11.2 – PNEUS~~

~~É permitido o uso de pneus apenas de marca nacional, com limite máximo até o TWI.~~

~~É expressamente proibido o uso de pneus **RISCADOS, LIXADOS, RECAPADOS OU REMOLDADOS** e **PNEUS ESPECIAIS de COMPETIÇÃO**, bem como o uso de válvulas reguladoras eletrônicas de pressão.~~

11.2 – PNEUS

É permitido **apenas** o uso de pneus **com características de passeio e fabricados no Mercosul**, com limite máximo até o TWI.

É expressamente proibido o uso de pneus **RISCADOS, LIXADOS, RECAPADOS OU REMOLDADOS** e **PNEUS ESPECIAIS de COMPETIÇÃO**, bem como o uso de válvulas reguladoras eletrônicas de pressão.

05 -)Adendo modificativo ao sub item 12.3– TANQUE DE COMBUSTÍVEL

~~Deverá ser o original ou de capacidade igual à original e fixado no local original.~~

Livre a capacidade do tanque de combustível, sendo autorizado o reposicionamento desde que seja colocado ou mantido uma parede corta fogo. —estanque. **Permitido “Catch Tank” de até 2 litros.**

06 -) Adendo ao Item 14 criando o sub item 14.3 – IGNIÇÃO

- a) Bobinas – Originais ou do mercado paralelo nacional de autopeças. Mantendo se o número original do motor utilizado. Proibido bobinas de alta performance (Accel , MSD e etc...)
- b) Cabos de vela – Livre
- c) Proibido qualquer tipo de “amplificador de centelha”(iBooster , MSD e etc...)

Cascavel, 25 de junho de 2018.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente/ FPrA

Edson Luiz Massaro
Organizador/Cascavel de Ouro